



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
"Casa Maria do Socorro Melo"

REQUERIMENTO n.º 06/2015.

Sr. Jose Pereira de oliveira

Requeiro na forma regimental, Sr. presidente desta Casa, que seja colocada em pauta e votação. A execução de um reparo em um açude na comunidade são gonsalo.

Nestes Termos,
Aguarda-se Deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, em 12 de Abril de 2015.

Jose Pereira de oliveira
Jose pereira de oliveira
Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

Protocolo N.º 029/2015

Data: 12/04/15 Hora: 10/04

Recebedor (a): Jose Pereira de oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM — TURNO

NO DIA 12/04/15

Jose Carlos Lando de Siqueira
Presidente

Raimundo Secretário
Jose A. C. Secretário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS,
ESTADO DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO N.º 07/2015

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo nos arts. 34 e 35 da Lei Orgânica do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, combinado com os arts. 58, 59 e 60 do Regimento Interno desta Casa, **REQUEREM** a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, composta por 03(três) membros, para no prazo de 90 dias, apurar **os gastos com diárias na Prefeitura Municipal de Cacimbas, empenhados no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, sem comprovação de pernoite**, conforme a Lei Municipal n.º 069/2001, em favor dos seguintes secretários municipais e chefes de Gabinete do Prefeito:

Luiz Fernando de Barros Júnior, beneficiado no período com R\$ 5.400,00;
Genilson Terto da Silva, beneficiado no período com R\$ 14.900,00;
José Diraldo Gomes Alves, beneficiado no período com R\$ 13.800,00;
Edilson Silva Nascimento, beneficiado no período com R\$ 12.600,00;
Olavo Silva Pereira, beneficiado no período com R\$ 2.900,00;
Cícero Sherdan Lima de Medeiros, beneficiado no período com R\$ 14.700,00;
José Diniz Gomes Alves, beneficiado no período com R\$ 4.900,00;
Virgínio Neto da Silva, beneficiado no período com R\$ 5.400,00; e
José Rogério Ferreira da Silva, beneficiado no período com R\$ 12.700,00; totalizando gastos com diárias sem a comprovação de pernoite, na ordem de **R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil, e trezentos reais)**.



JUSTIFICATIVA

Os gastos totais com diárias na Prefeitura Municipal de Cacimbas e Fundo Municipal de Saúde nos exercícios financeiros de 2013 e 2014, foram respectivamente na ordem de **R\$ 75.341,45** e **R\$ 102.050,00**, totalizando no período o valor exorbitante de **R\$ 177.391,45**, nos dois exercícios em comento, encaminhados a Câmara Municipal **sem a comprovação do pernoite**;

As despesas com diárias encaminhadas a esta Casa, estão contabilizadas como se tivessem ocorrido o pernoite(Lei Municipal 069/2001) em favor dos secretários municipais e chefes de gabinete supra, porém desacompanhadas de sua comprovação, visto que não existem anexados aos processos de pagamento, os **comprovantes de gastos com hospedagem(notas fiscais ou cupons fiscais)**, emitidos por hotéis ou pousadas onde supostamente pernотaram os agentes políticos supra, e desta forma caracteriza indícios de despesas fictícias, destinadas a complementação dos subsídios mensais dos citados secretários e chefes de gabinete.

Face ao exposto, requer-se a instauração de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno e Lei orgânica municipal, respaldada pelas assinaturas que acompanham a presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimbas, PB, em 07 de Abril de 2015.

Cícero Bernardo Cezar
Cícero Bernardo Cezar
Vereador

Antonio de Pádua Teodoro do Carmo
Antonio de Pádua Teodoro do Carmo
Vereador

Raimundo Cassiano da Silva
Raimundo Cassiano da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO VEREADOR

Rua Josefa Ventura, SN – Centro – CEP.: 58698-000 – Cacimbas-PB

REQUERIMENTO 08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

Protocolo Nº 031/2015

Data: 14/04/15 Hora: 14:57

Recebedor (a): 

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, na forma Regimental, requer a Vossa Excelência a retirada da pauta da ORDEM DO DIA, da próxima sessão ordinária(19/04/2015), e/ou a suspensão da tramitação do Projeto de Lei n.º 05/2015, o mesmo o seu arquivamento, até que o mesmo seja adequado de forma constitucional e aplicado o princípio da razoabilidade, em razão das eivas a seguir mencionadas, considerando que o Ministério Público será acionado a se pronunciar a respeito do conteúdo deste Projeto:

JUSTIFICATIVA:

1. Desde a data(13 de março de 2015) tramita na Câmara Municipal de Cacimbas, o Projeto de Lei n.º 05/2015, de autoria do Prefeito Geraldo Terto da Silva, que **DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, CRIA, RENOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".
2. Na última sessão ordinária, ocorrida em 12/04/2015, requeremos pedido de vista ao Projeto, e o Presidente da Câmara, retirou de pauta a mencionada propositura, mas, prometendo que na próxima sessão(19/04/2015), **irá colocar para deliberação do plenário;**
3. O **Projeto de Lei n.º 05/2015**, se aprovado altera o total de cargos comissionados existentes na **Lei Municipal n.º 254/13**, que são 54(cinquenta e quatro) para 102(cento e dois) cargos comissionados, sendo esta a forma encontrada pelo o Prefeito para enganar o Ministério Público e a sociedade, promovendo abuso de poder, visto que possui o apoio político da maioria dos vereadores na Câmara, e dessa forma, evitar a realização do concurso público, firmado recentemente, através de TCA/Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Município de Cacimbas e o Ministério Público.
4. O festival de cargos a ser criado e distribuído nas diversas secretarias pelo o Prefeito, é simplesmente, **uma manobra para enganar o Ministério Público e a sociedade, visando agraciar aliados políticos em plena vigência do TCA/CONCURSO PÚBLICO**, que recomenda contratações por tempo determinado até a realização do certame seletivo;
5. O mais grave é que até a presente data(14/04/2015), não há nenhum ato municipal, tais como, **abertura de licitação ou publicação de Edital** para realização de concursos público no Município de Cacimbas, que **certamente,**



não cumprirá o TAC, que fez com o MPPB, obrigando a população a presenciar a impunidade ao Prefeito que quer administrar a Prefeitura de Cacimbas, como se fosse sua propriedade.

6. Outra falta de moralidade, é que o Projeto foi assinado em 13/03/2015, mas, veio com data retroativa a 01/03/2015, conforme o seu artigo 23, o que denota indícios de que a vontade do Prefeito, é rápida e antecipada, quanto ao preenchimento das **48 novas vagas dos cargos comissionados** que pretende criar, gerando uma despesas mensal com pessoal **sem concurso público**, de aproximados R\$ 45 mil reais, contabilizados as obrigações patronais com o INSS, quando efetuar as nomeações, em total afronta a Constituição Federal, que dita que o ingresso no serviço público dar-se-á através de concurso público;

7. Por outro lado, não há como requisitar à Assessoria Jurídica da Câmara, **PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei n.º 05/2015, em razão da profissional que presta este serviço ao Legislativo, ser a mesma pessoa que presta serviço de assessoria jurídica à PREFEITURA, e desta forma, não há como prevalecer o princípio da impessoalidade, visto que, a advogada Maria Madalena dos Santos Amorim, não pode contestar ela mesma, no que se refere a INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI 05/2015, quanto a:
 - a) Fixação dos subsídios dos secretários municipais, que deve ser por lei de iniciativa da Câmara Municipal, como prevê a constituição Federal, art. 29, Inciso V, e não do Prefeito, como está disposto no Projeto, cabendo a este somente propor a criação dos cargos;
 - b) Falta de razoabilidade aumentando em quase 100%, a quantidade de cargos de comissionados da Prefeitura, partindo de 54 para a demasiada quantia de 102 cargos de livre nomeação e exoneração;
 - c) Descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à falta de protocolo na Câmara em tempo hábil, junto com o Projeto, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e falta de declaração do ordenador de despesa de que o aumento de cargos, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias, como prevê o art. 15 e 16 da Lei complementar Federal 101/2000; combinado com os arts. 21 e 22 da mesma lei;

8. Existência de comentários de populares na cidade de que o prefeito já afirmou que não vai realizar concurso público, e **que os aliados políticos não se preocupem porque a Câmara vai aprovar a criação de mais 50 cargos novos em comissão**, para que este coloque pessoas em cargos comissionados para desenvolver funções de cargos efetivos, tais como: **auxiliar de serviços gerais, motoristas, vigias, agentes administrativos, assistentes administrativos, digitadores, etc.**

Diante do que foi exposto requeremos em CARÁTER DE URGÊNCIA, o arquivamento do Projeto de Lei n.º 05/2015, ainda que seja mediante parecer de Assessoria Jurídica Independente, face a parcialidade existente com a atual.

Informamos ainda que, formulamos representação, junto ao Ministério Público de Teixeira/PB, pedindo a instauração de investigação e apuração das supostas irregularidades existentes no Projeto, ainda que seja com:

- a) **ajuizamento de MEDIDA JUDICIAL, em desfavor do Presidente da Câmara, para suspender a tramitação do referido projeto na Câmara Municipal, por ser imoral e ilegal, face a inconstitucionalidade existente;**
- b) RECOMENDAÇÃO ao Prefeito Geraldo Terto da Silva, para aplicação do princípio da razoabilidade, no que se refere ao quantitativo demasiado de cargos comissionados, ainda que seja por meio de ajuizamento de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, visto que o mandatário municipal quer praticamente dobrar a quantidade de cargos de livre nomeação e exoneração, de 54 para 102 cargos;
- c) Verificação do cumprimento dos dispositivos do TAC/Termo de Ajustamento de Conduta, no que se refere a limitação de contratações na Prefeitura de Cacimbas e Fundo Municipal de Saúde, e quais providência a gestão adotou para realizar o concurso público;

Nestes Termos,
Requer-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2014.


Cicero Bernardo Cezar
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS	
REPROVADO EM 19/04/15	
PRESIDENTE	
	
1º SECRETARIO	2º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO CACIMBAS-PB

REQUERIMENTO Nº 09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Protocolo Nº 035/2015
Data: 17/04/15 Hora: 11:00
Recebedor (a): [Assinatura]

Senhores Vereadores,

Requeiro ao Senhor Prefeito na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja construído uma Caixa D'água na Comunidade Serra Feia, e ao mesmo tempo faça uma ligação de rede, ligando o Açude dos Imbuzeiros para abastecimento da Caixa D'água na Serra Feia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da comunidade da Serra Feia em abastecimento de água, esta pequena adutora trará benefícios à comunidade, bem como facilitará a distribuição de água entre os moradores da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Cacimbas– PB, em 13 de Abril de 2015.

José Cariolando da Silva

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1 TURNO

NO DIA 19/04/15

José Cariolando da Silva
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Secretário

Secretário

Requerimento ↓

Distrito de são Sebastião cacimbas – PB dia, 23/04/2015

Excelentíssimo senhor Prefeito GERALDO TERTO

Prefeito do município de cacimbas-PB

Eu vereador Pedro Martins residente a Rua Antonio Virgílio S/N distrito de são Sebastião cacimbas- PB ,venho por meio deste solicitar a vossa excelência 300 metros de calcamento para estrada do jardim,calçar a parte mais alta da ladeira nesse tempo chuvoso é muito difícil o trafego de veículos para aquela localidade .

Lembro ainda que essa é uma reivindicação antiga do povo do jardim como também das pessoas que trafegam naquela estrada.

Na certeza de que serei atendido retiro votos de estima e considerações

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM _____ TURNO
NO DIA 03/05/2015

José Carlos Lourenço
Presidente
Antonio Secretário
Jose Almeida Secretário

Pedro Martins Cassiano

Pedro Martins Cassiano vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Protocolo Nº 041/2015
Data: 03/05/2015 Hora: 10:50
Recebido: *[assinatura]*

Requerimento 1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Protocolo N° 042/2015
Data: 03/05/2015 Hora: 10:50
Recebido por: *[assinatura]*

Distrito de são Sebastião, Cacimbas-PB 23 /04/2015
Excelentíssimo senhor prefeito GERALDO TERTO
Digníssimo prefeito do município de cacimbas-PB

Eu vereador Pedro Martins Cassiano residente da rua vereador Antonio Virgílio S/N distrito de são Sebastião de cacimbas PB venho por meio deste solicitar a vossa excelência uma reforma no campo principal de são Sebastião que seja terminado o muro do campo com alvenaria ou tela. Porque a bola estar quebrando os telhados das pessoas.

Na certeza de que serei atendido retiro o voto de estima e considerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM — TURNO
NO DIA 03/05/2015
[assinatura]
Presidente
[assinatura] Secretário
[assinatura] Secretário

[assinatura]
Pedro Martins Cassiano VEREADOR

REQUERIMENTO Nº: 12/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Protocolo Nº 043/2015
Data: 03/05/2015
Recebedor (a): [assinatura] Hora: 10:00

Senhor Presidente

O Vereador José Almeida Cruz, vem na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo envie a esta Edilidade Projeto de Lei dispondo sobre Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR do Magistério Público Municipal, e que seja autorizando a concessão de reajuste salarial, a partir de 1º Abril de 2015.

Sala das Sessões em 30 de abril de 2015.

[assinatura]
José Almeida Cruz
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários servidores municipais, que indagaram sobre o aumento salarial e solicitaram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos. Assim, através do presente Requerimento, solicitamos ao ilustre Prefeito, para que, dentro das possibilidades, encaminhe para apreciação desta Casa, o tão esperado Projeto de Lei, Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR do Magistério Público, **Profissionais da Educação**, FUNDEB 60%, quando, através de Lei Municipal específica, concedeu o referido reajuste salarial sobre o salário base de todos os servidores da municipalidade. Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo um percentual satisfatório. Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM _____ TURNO

NO DIA 03/05/2015

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
Secretário

Secretário

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

Protocolo Nº 046/2015

Data: 03/05/2015 Hora: 10:00

Recebedor (a): Juliete



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM _____ TURNO

NO DIA 03/05/2015

João Carlos de S. A.
Presidente

Secretário

Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB

CEP: 58.698-000

Requerimento nº 14 /2015- Do Vereador José Almeida Cruz.

Súmula: Instalação de câmeras de monitoramento, na praça São Sebastião de frente a escola Vereador Manoel de Almeida

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos para a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Vereador Manoel de Almeida, em especial na praça São Sebastião, no Distrito São Sebastião, de frente a escola vereador Manoel de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A Rua Vereador Manoel de Almeida é onde se concentra todo comércio do Distrito, como, Padarias, Mercadinhos, Posto de Saúde, Escolas, Igrejas, Posto dos Correios, Bares Lanchonetes, Frigoríficos, Oficinas, Sorveterias e etc, os quais tem sido alvo de pequenos furtos, com ocorrências diárias. Em especial a Praça São Sebastião por ser o único ponto de encontro dos jovens do Distrito e das cidades vizinhas onde já ocorreram vários crimes.

De modo que o monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos viriam coibir a ação de delinquentes. Aumentando a segurança não somente dos estabelecimentos comerciais, bem como também de consumidores.

Portanto, visando aumentar a segurança de Municípios e evitar que a criminalidade se dissemine ainda mais, a instalação destas câmeras de monitoramento é necessária.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2015.

José Almeida Cruz
José Almeida Cruz.
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO VEREADOR

Rua Josefa Ventura, SN – Centro – CEP.: 58698-000 – Cacimbas-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Protocolo Nº 049/2015
Data: 03/05/15 Hora: 10:00
Recebido(a): [assinatura]

REQUERIMENTO 15/2015

Sr. Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, amparados pelo o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a Presidência da Mesa Diretora, no ano de 2015, não consultou por escrito ou mesmo verbal, os líderes do Partido da República-PR e Partido Republicano da Ordem social-PROS, que constituem a Bancada de Oposição nesta Casa, para que estes indicassem os parlamentares, para comporem as comissões permanentes;

CONSIDERANDO que a Presidência da Mesa Diretora, cabe indicar somente, para os cargos das comissões (Presidente, relator e membro) os vereadores depois de homologados pelos os seus respectivos partidos;

CONSIDERANDO, que não foi cumprido o art. 39 do regimento interno que diz que a composição das comissões permanentes será feita pela mesa, a cada dois anos, **por acordo entre os líderes de bancada**, nos três primeiros dias úteis após a eleição da mesa, observando-se o critério de proporcionalidade;

CONSIDERANDO, que esta Presidência não comprova o acordo de indicação dos parlamentares com o Líder da Bancada de Oposição, o Vereador Cícero Bernardo Cezar;

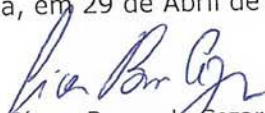
CONSIDERANDO, que não foi observado o princípio da razoabilidade com relação as Presidências e relatorias das Comissões de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação; e da Comissão de Fiscalização, Finanças e orçamentos públicos, para que nesses cargos façam parte vereadores de situação e de oposição;


CONSIDERANDO, que o Vereador Pedro Martins Cassiano (PR), adota postura nesta Casa de Vereador de Situação, sem representar ou atender a Direção Municipal do Partido da República (PR);

REQUEREM a substituição dos vereadores Pedro Martins Cassiano, Antonio de Pádua Teodózio do Carmo e Raimundo Cassiano da Silva, como membros das comissões permanentes, em **função destes não estarem indicados pela a liderança partidária por escrito ou mesmo verbal registrada em ATA, como parlamentares de oposição**, e desta forma está comprometida a proporcionalidade partidária, para a formação das comissões permanentes.

Nestes Termos,
Requer-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2015.


Cícero Bernardo Cezar
(Vereador/PR)


Antonio de Pádua Teodózio do Carmo
(Vereador/PR)